

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0721, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM RICARDO GARCIA BARBOSA, matrícula n. 112067021, símbolo 708/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de setembro de 2020 (Processo n. 31/076757/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004077/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ CARLOS ARGUELLO, matrícula n. 18117022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 27 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.903/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004077/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSÉ CARLOS ARGUELLO, matrícula n. 18117022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.903/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015705/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por EZEQUIEL BARBOSA VALDEZ, matrícula n. 24035022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.615/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015722/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por HELIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 57776024, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em

conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.621/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015929/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CELIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 13650022, transferida para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.692/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015768/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por WALMIR IRIARTE DE AMORIM, matrícula n. 29901022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.626/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015876/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por OSVALDO TEIXEIRA, matrícula n. 22602022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.689/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015844/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por SUZIANE VICENTE, matrícula n. 67247023, transferida para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.631/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015646/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por EDNILSON PAULINO QUEIROZ, matrícula n. 53380023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em

conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.604/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015683/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por NILSON DOS SANTOS, matrícula n. 57710022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.586/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015828/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA, matrícula n. 108018022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.686/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015820/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por AURELINO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 21742022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.629/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015714/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CELY CRISTINA LOURENÇO DO CARMO MENDONÇA, matrícula n. 56348024, transferida para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.642/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015841/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GILBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 108399023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.619/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015704/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 61327022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.606/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 770158832024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LAURO RIBEIRO DA COSTA, matrícula n. 92228023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.670/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015853/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por OSVALDIR DIAS DA ROSA, matrícula n. 50456022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.620/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015791/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CLAUDIO PEREIRA, matrícula n. 17485022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.618/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015795/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por DANIEL MACEDO, matrícula n. 67531022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.633/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015860/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LEÔNICIO

RIBEIRO RALDES, matrícula n. 59928022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.641/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015517/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOEL FRANCISCO DO PRADO, matrícula n. 77341022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.644/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015496/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GILBERTO DIAS, matrícula n. 92510021, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.587/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015684/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GILSON VIEIRA, matrícula n. 72074022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.632/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015825/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSUÉ DIAS SALVADOR, matrícula n. 84281022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.630/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015920/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por ALIRIO CYLES PEREIRA, matrícula n. 4805021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.685/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015925/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por VALDEIR BARROS DA SILVA, matrícula n. 110206024, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.691/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015919/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por JOCYNÉLIA COSTA, matrícula n. 28230022, reformada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.683/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015824/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por JOÃO ALMIR MORAIS, matrícula n. 59917021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.681/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015654/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por RAIMUNDO CARNEIRO FILHO, matrícula n. 1114021, reformado no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.645/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015706/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por JULINHA NOGUEIRA DE AQUINO LOPES, matrícula n. 32416021, na condição de pensionista do ex-servidor ROBERTO AQUINO LOPES, matrícula n. 25824021, cargo: Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.638/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006204/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALZIRA LOURENCO

FREIRE, matrícula n. 131629022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 09 de junho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.567/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006204/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALZIRA LOURENCO FREIRE, matrícula n. 131629022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.567/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N. 001/2025/AGEPREV Nº Cadastral 27289

Processo: 77/007.189/2023
Partes: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS e ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constituir objeto do presente Termo, a rescisão unilateral do Contrato n. 001/2025 a partir de 14/07/2025, em razão da inexecução total, que tem por objeto a aquisição de computadores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, processo 77/007.189/202.
Fundamentação Legal: O presente instrumento está amparado nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 001/2025.
Da Rescisão: Fica rescindido, unilateralmente, o supracitado Contrato, a partir da data de assinatura do presente termo de rescisão, não cabendo à CONTRATADA nenhum recebimento.
Data de assinatura: 14/07/2025
Assina: JORGE OLIVEIRA MARTINS - Diretor Presidente/AGEPREV/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 130, de 15 de julho de 2025.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.334/2023**.

EDITAL: CO 037/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 28176 – CONTRATO: 054/2025 OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA INDUSTRIAL, RUA FERNANDO CORREIA DA COSTA E ADJACENTES – LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473735023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: DANTON ALMEIDA CARDOSO ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 469195027
FISCAL SUBSTITUTO: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 482830024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.